
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025 do AGILIZASUAS referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais, IGD-PBF, IGD-SUAS, e transferência SIGTV / Estrutura SUAS do Município de Realeza-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Realeza, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 686/95 de 06/09/95, em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 do AgilizaSUAS referente aos **Serviços e Programas Socioassistenciais**.

Art. 2º: Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 do AgilizaSUAS referente ao **IGD-PBF**.

Art. 3º: Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 do AgilizaSUAS referente ao **IGD-SUAS**.

Art. 4º: Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 do AgilizaSUAS referente as **Transferências SIGTV / Estrutura SUAS**.

Art. 5º: Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza – PR, 19 de março de 2026.

CAMILA EDUARDA LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:B3F3BF24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2026. Edição 3494

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>